

DECRETO Nº 239/2006, de 23 de outubro de 2006.

**Concede Aposentadoria Especial –
Magistério Proventos Integrais - 1º
Turno e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 40, § 5º, DA CF, COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS INTRODUZIDAS PELO ART. 2º, § 1º DA EC 41/03, DE 19/12/03, E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por este Decreto, nos termos da fundamentação legal acima, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com Proventos Integrais, para o Sr. JOSÉ PASCOAL MENEGASSI, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.036.697-4, no cargo de Professor VI-D, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos finais de R\$ 1.402,49 (um mil quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais, referente ao 1º Turno.

Art. 2º O referido Servidor Público Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da Municipalidade, vinculando-se após a expiração do prazo regimental e conseqüente registro do Processo de Aposentadoria junto ao TC/PR, ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 23 de outubro de 2006.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Presidente do IPREMED